



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 052/SGG/2020

A Secretaria-Geral de Governo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 7º, § 1º da lei complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 020/SGG/2020, de 03 de março de 2020 publicada dia 11 de março de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho, 08 de julho de 2020.

BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário-Geral de Governo - SGG